



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

EDITAL Nº 06/2015, DE 22 DE JULHO DE 2016

VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus Valença*, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a portaria nº 335 de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014 combinado com o que dispõe a lei nº 8.112/90, resolve tornar público o presente edital para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no *Campus Valença* nas modalidades subseqüente.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo de Seleção dos candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo da Direção Geral do *Campus Valença*, a quem confere a responsabilidade de organizar, planejar, coordenar, executar e divulgar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes será efetuada exclusivamente no *Campus* e pelo candidato no período de 26 até 29/07/2016.

2.2 No ato da inscrição o candidato terá que optar pelas vagas de **Ampla Concorrência** ou pelas vagas reservadas as cotas para estudantes oriundos de **Escolas Públicas** ou pelas vagas destinadas a estudantes com **Necessidades Educacionais Específicas**, cuja distribuição consta na tabela do item 3.1.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

2.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido. (formulário no Anexo I);

2.3.2. O documento de identificação com foto (o documento de identificação indicado no Requerimento de Inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção);

2.3.3. Cópia do histórico escolar ou o certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM, autenticados em cartório ou cópia acompanhada do documento original para que seja feita a autenticação no ato da inscrição.

2.3.3.1. Os candidatos que apresentarem o certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM ou, cujo histórico não especifique a(as) escola(as) onde estudou, estes deverão entregar documento atestando ter cursado integralmente em escola pública o ensino médio (para candidatos à modalidade subseqüente).

2.3.4 Comprovante de renda para estudantes que optarem pelas vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos mensais *per capita*.

2.3.4.1. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita*:

- para os **trabalhadores Assalariados**: contracheques dos três últimos meses ou Extratos Bancários dos últimos três meses;
- para os trabalhadores **que desenvolvem Atividade Rural**: Quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, Extratos Bancários dos últimos três meses;
- para **Aposentados e Pensionistas**: Extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses;
- para os **Autônomos e Profissionais Liberais**: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses;
- referentes a **Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.3.5. Os candidatos que concorrerão à reserva de vagas para oriundos de escolas públicas deverão apresentar comprovação de que estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública.

2.3.5.1. São documentos para a comprovação de que o candidato estudou o Ensino Fundamental em Escola Pública:

- Histórico escolar do Ensino Fundamental;
- Atestado ou declaração comprovando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas remanescentes serão preenchidas conforme a tabela abaixo.

Curso	Ampla Concorrência	Neces-sidades Específicas	Oriundos de Escolas Públicas			Total
			Renda superior	PPI	Outras Etnias	
Agropecuária Subsequente - vespertino	06	1	2	2	1	12
Meio Ambiente Subsequente - Matutino	07	1	3	4	1	16

- A coluna "Renda Superior" refere-se às vagas destinadas a estudantes de escolas públicas com renda mensal familiar *per capita* superior a 1,5 salários mínimos;
- As colunas "PPI" e "Outras Etnias" referem-se às vagas destinadas a estudantes de escolas públicas com renda mensal familiar *per capita* inferior a 1,5 salários mínimos;
- A coluna "PPI" refere-se às vagas destinadas a estudantes de escolas públicas com renda mensal familiar *per capita* inferior a 1,5 salários mínimos que se declararem pretos, pardos ou indígenas;
- As vagas para os cursos Agropecuária subsequente e Meio Ambiente subsequente são para o 1º semestre letivo de 2014.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será feita através de análise do histórico escolar ou através do certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM.
- 4.2. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar histórico escolar do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM para a modalidade subsequente.
- 4.3. A nota será obtida através da análise das notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio.

5. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A apuração dos resultados será conforme a avaliação das notas do histórico escolar ou o certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM, conforme item 4.3.
- 5.2. A Nota de Matemática será obtida através da média aritmética das notas de Matemática de cada ano constante no histórico conforma item 4.3.
- 5.3 A Nota de Língua Portuguesa será obtida através da média aritmética das notas de Língua Portuguesa de cada ano constante no histórico conforma item 4.3.
- 5.4. A Nota Final do candidato será obtida através da média aritmética entre as notas de Matemática e Língua Portuguesa.
- 5.5. Para os candidatos certificados pelo ENEM, as notas de Matemática e Língua Portuguesa serão divididas por 100, afim de se obter um padrão para o cálculo da nota final.
- 5.6. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da Nota Final.
- 5.7. Em caso de empate, havendo candidatos com o mesmo número total de pontos na Nota Final, o desempate se dará em favor daquele que, nesta ordem, obtiver:
- a) Maior média na disciplina de Língua Portuguesa.
 - b) Maior média na disciplina de Matemática.
 - c) O candidato de maior idade.
- 5.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista dos aprovados no site www.concursos.ifbaiano.edu.br e www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato terá 24 horas para a interposição de recurso para a revisão de qualquer etapa do processo seletivo de acordo com o cronograma (Anexo II).

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado da análise do histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM será publicado no *Campus Valença* e no site www.concursos.ifbaiano.edu.br e www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca no dia 03/08/2016.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pelo *Campus Valença* na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* e no site www.concursos.ifbaiano.edu.br e www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca no dia 03/08/2016.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus Valença*, no dia 04/08/2016 e 05/08/2016, das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00 h.

9.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada.

9.3. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, não lhe sendo permitido qualquer reclamação.

9.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Histórico escolar do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM para os cursos da modalidade subsequente;

b) Carteira de Identidade e CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).

e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os candidatos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;

f) Comprovante de Residência;

g) 06 (seis) fotos 3x4 iguais e recentes;

h) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos.

i) Procuração com firma reconhecida com cópia do RG do procurador e do aluno ou seu responsável, quando a matrícula for realizada por terceiros.

j) Laudo médico comprovando necessidades específicas para os estudantes que optarem pelas vagas reservadas aos portadores de necessidades específicas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

10.2. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

10.3. A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

10.4. Todos os estudantes matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano e demais normatizações.

10.5. Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo *campus*;

10.6. O candidato que não comparecer para a matrícula no período e horário determinados perderá direito a vaga;

10.7. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus Valença*.

10.8. Outras informações sobre o Processo Seletivo para vagas remanescentes podem ser solicitadas através do telefone (75) 3641 – 5270.

Valença, 22 de julho de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
DADOS CADASTRAIS

NOME: _____
NOME DA MÃE: _____
NOME DO PAI: _____
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
ESTADO: _____
EMAIL: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____
TELEFONE CELULAR: _____
PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS () SIM () NÃO
QUAL (IS)? _____
CURSO: _____ MODALIDADE: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () COTA () → EM CASO DE COTA, ESPECIFIQUE.
ESPECIFIQUE: _____

VALENÇA, _____ DE JULHO DE 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL
ANEXO II

CRONOGRAMA

Inscrição e entrega do histórico escolar	26 a 29/08/2015
Publicação da lista da inscritos	01/08/2015
Recursos	02/08/2015
Homologação das inscrições pós-recursos	02/08/2015
Publicação do resultado	03/08/2015
Matrícula	04 e 05/08/2015